



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES-ATIVIDADES DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Desenvolvimento), ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Gestão) ANALISTA SOCIOCULTURAL (Centro de Convivência Infantil), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Pedagogia), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Geral), CONTADOR, ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho), EXECUTIVO PÚBLICO I, OFICIAL ADMINISTRATIVO E OFICIAL OPERACIONAL

EDITAL 77/2012 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 25/03/2012

A Gerência de Recursos Humanos, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE, divulga o gabarito da prova objetiva realizada em 25/03/2012.

Os candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito e o resultado da prova objetiva, deverão observar o “**CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS**”, constante do **Edital 139/2011 - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO**.

“CAPÍTULO XI - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, seguindo as instruções ali contidas.

1.2. Não será aceito recurso interposto por meio de fax, e-mail, protocolado pessoalmente, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

1.3. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e recurso contra o gabarito oficial definitivo.

1.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam sua adequada avaliação.

1.5. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

1.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

1.7. Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da banca elaboradora.

1.8. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

1.9. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, e disponibilizada nos sites www.vunesp.com.br e www.iamspe.sp.gov.br.



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

1.10. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

1.11. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a habilitação.

1.12. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.

1.13. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

1.14. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

001. Oficial Administrativo

1 - B	2 - C	3 - B	4 - C	5 - D	6 - A	7 - E	8 - A	9 - B	10 - D
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - C	16 - A	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - D	22 - B	23 - D	24 - A	25 - D	26 - C	27 - C	28 - A	29 - C	30 - E
31 - B	32 - A	33 - E	34 - A	35 - A	36 - C	37 - E	38 - A	39 - B	40 - D
41 - D	42 - C	43 - B	44 - E	45 - B	46 - E	47 - A	48 - C	49 - B	50 - D

002. Oficial Operacional

1 - B	2 - C	3 - B	4 - C	5 - D	6 - A	7 - E	8 - A	9 - B	10 - D
11 - C	12 - A	13 - D	14 - E	15 - C	16 - A	17 - D	18 - E	19 - B	20 - C
21 - B	22 - D	23 - B	24 - D	25 - A	26 - D	27 - C	28 - C	29 - A	30 - C
31 - B	32 - E	33 - E	34 - B	35 - D	36 - A	37 - E	38 - C	39 - A	40 - A
41 - E	42 - C	43 - A	44 - D	45 - B	46 - E	47 - A	48 - C	49 - B	50 - D

003. Analista Administrativo

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - D	33 - A	34 - B	35 - D	36 - A	37 - B	38 - C	39 - E	40 - A
41 - D	42 - C	43 - B	44 - A	45 - E	46 - D	47 - C	48 - C	49 - A	50 - D
51 - B	52 - E	53 - A	54 - C	55 - D	56 - B	57 - A	58 - C	59 - B	60 - A

004. Analista de Tecnologia (Informática/Desenvolvimento)

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - C	32 - D	33 - B	34 - B	35 - A	36 - C	37 - E	38 - C	39 - E	40 - D
41 - A	42 - A	43 - B	44 - A	45 - D	46 - E	47 - C	48 - D	49 - B	50 - E
51 - B	52 - E	53 - A	54 - C	55 - D	56 - A	57 - C	58 - B	59 - D	60 - E

005. Analista de Tecnologia (Informática/Gestão)

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - D	32 - E	33 - B	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - C	40 - E
41 - A	42 - C	43 - B	44 - D	45 - E	46 - E	47 - B	48 - C	49 - D	50 - A
51 - A	52 - C	53 - B	54 - B	55 - A	56 - E	57 - E	58 - A	59 - B	60 - D

006. Analista Sociocultural (Centro de Convivência Infantil)

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - E	32 - D	33 - B	34 - E	35 - C	36 - B	37 - B	38 - A	39 - B	40 - D
41 - E	42 - A	43 - C	44 - E	45 - D	46 - B	47 - C	48 - A	49 - C	50 - E
51 - E	52 - E	53 - D	54 - B	55 - B	56 - C	57 - C	58 - A	59 - C	60 - D

007. Analista Sociocultural (Geral)

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - D	32 - A	33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - B	39 - C	40 - C
41 - D	42 - E	43 - E	44 - A	45 - B	46 - A	47 - E	48 - C	49 - B	50 - D
51 - C	52 - B	53 - D	54 - A	55 - E	56 - D	57 - B	58 - C	59 - A	60 - E

008. Analista Sociocultural (Pedagogia)

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Cep: 04029-000 - Telefone: 5088-8000

31 - A	32 - C	33 - B	34 - C	35 - D	36 - C	37 - A	38 - B	39 - E	40 - D
41 - E	42 - A	43 - B	44 - C	45 - E	46 - D	47 - E	48 - B	49 - A	50 - A
51 - E	52 - A	53 - B	54 - C	55 - E	56 - D	57 - B	58 - A	59 - B	60 - E

009. Contador

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - A	32 - C	33 - B	34 - E	35 - D	36 - A	37 - C	38 - E	39 - D	40 - B
41 - E	42 - C	43 - A	44 - A	45 - B	46 - D	47 - C	48 - E	49 - D	50 - B
51 - A	52 - E	53 - B	54 - A	55 - C	56 - B	57 - E	58 - C	59 - C	60 - B

010. Engenheiro I (Segurança do Trabalho)

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - C	33 - A	34 - E	35 - D	36 - B	37 - C	38 - D	39 - A	40 - E
41 - A	42 - E	43 - D	44 - C	45 - B	46 - D	47 - A	48 - B	49 - E	50 - C
51 - E	52 - B	53 - C	54 - A	55 - D	56 - B	57 - E	58 - C	59 - D	60 - A

011. Executivo Público I

1 - E	2 - C	3 - D	4 - A	5 - E	6 - B	7 - B	8 - D	9 - C	10 - A
11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - E	16 - B	17 - E	18 - B	19 - C	20 - D
21 - D	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - B	27 - A	28 - E	29 - C	30 - D
31 - B	32 - E	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - E	38 - D	39 - C	40 - E
41 - B	42 - D	43 - A	44 - C	45 - A	46 - A	47 - D	48 - E	49 - C	50 - E
51 - C	52 - B	53 - D	54 - A	55 - E	56 - C	57 - B	58 - E	59 - D	60 - B

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.